

Sentença nada exemplar

Categories : [Reportagens](#)

Os três jovens de Pelotas (RS) que despedaçaram uma cadela prenha por pura crueldade foram condenados, nesta quinta-feira, 30 de junho, à pena alternativa de prestar serviços comunitários. A sentença desagradou entidades defensoras de animais, que pediam cadeia para os matadores.

O incidente ocorreu na madrugada do dia 9 de março. Três jovens de classe média resolveram espantar o tédio amarrando ao pára-choques de um Ford Ka azul a cadela vira-latas, arrastando-a em alta velocidade por seis quarteirões. Ao final da corrida pedaços do animal e dos filhotes estavam espalhados pelas ruas - testemunhas, indignadas, chamaram a polícia. Os rapazes foram identificados e presos.

A cadela chamava-se Preta. Era de rua, mas cuidada e alimentada pela vizinhança, que inclusive já se organizava para criar os filhotes que iriam nascer e providenciar a esterilização dela após o desmame. A sorte de Preta parecia melhor do que a da maioria dos cães abandonados, até seu trágico fim.

A brutalidade do crime chocou a cidade e teve repercussão nacional. No dia 16 de abril, entidades de proteção aos animais realizaram em Pelotas uma passeata que reuniu mais de 500 pessoas, com faixas pedindo justiça e camisetas estampando a foto de Preta, feitas por Michele Silva, amiga da cadelinha e uma das 15 testemunhas no inquérito. [Um site foi criado na internet](#) para contar a história e pedir punição para os agressores.

Nesse meio tempo, outro rapaz, Marcelo Oliveira D'Ávila, de 22 anos, apresentou-se espontaneamente e assumiu a autoria do crime para inocentar os demais. Acabou indiciado por falso testemunho - ele tinha antecedentes criminais como arruaceiro e era companheiro de estrepolias dos acusados.

Finalmente, na quinta-feira, 30 de junho, uma audiência presidida pelo promotor público Paulo Charqueiro no fórum local ofereceu aos indiciados, Fernando Carvalho, 22 anos, Marcelo Schuch, 21, e Alberto da Cunha Neto, 21, a saída indolor que foi negada a Preta: eles assumiram a responsabilidade criminal antes do desdobramento do processo. Os advogados dos acusados negociaram uma pena alternativa. Os três vão cumprir um ano de trabalho comunitário em local ainda não definido e pagarão multa de R\$ 5 mil cada, se ser doada ao canil municipal.

A sentença foi recebida como uma derrota pelos cerca de 600 representantes de associações pró-animais que esperavam em frente ao prédio – o acesso do público ao local foi barrado por policiais da Brigada Militar. As penas aos crimes ambientais desse tipo já são consideradas bastante

amenas – no máximo dois anos de reclusão – pois são qualificados como casos de “pequeno potencial ofensivo”.

Como se não bastasse, circula no site Orkut uma página atribuída a um dos acusados, Cunha Neto, onde ele afirma que repetiria o seu feito. Segundo seu advogado, tal página não é de autoria de Cunha, porém o rapaz é reincidente: já respondeu a inquérito por maus-tratos a animais e porte ilegal de arma em 2003, quando matou a tiros uma cadela boxer na vizinha Praia do Laranjal.